

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°5883/2024 Data 18.06.2024

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1°. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 07 (sete) dias, a servidora Senhora Francielli Adelina Neves Sechini, nas matrículas n°s 380-8/1 e 2579-8/1 ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 18 de junho de 2024.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - Junho - 2024

Jornal Amb - Diorico Gicial

Página 454

Edição 3048

Ass. Responsável